PROJETO DE LEI n.º 132/2025

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal Natalino Pinto de Moraes."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.° - Fica denominada como "Estrada Municipal Natalino Pinto de Moraes" a via localizada no Bairro dos Buenos, com aproximadamente 1,8 quilômetros, com início: -22.654416838971265, -46.4905044825733 e fim: -22.643709053902448, -46.48109395225621, conforme Anexo.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de outubro de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA:

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a "Estrada Municipal Natalino Pinto de Moraes", localizada no Bairro dos Buenos. A Prefeitura Municipal informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:
Biografia de Natalino Pinto de Moraes

Natalino Pinto de Moraes nasceu em 25 de dezembro de 1942, no Bairro dos Buenos, onde viveu grande parte de sua vida e construiu uma trajetória marcada pela dedicação, solidariedade e compromisso com o bem-estar da comunidade.

Em uma época em que os recursos de saúde eram escassos e a presença de profissionais da área era rara, Natalino destacou-se por seu trabalho incansável como enfermeiro voluntário. Com sensibilidade e responsabilidade, aplicava vacinas, realizava curativos e prestava cuidados médicos básicos à população local, tornando-se um verdadeiro símbolo de amparo e atenção aos necessitados. Sua atuação foi essencial para suprir as carências do sistema de saúde da época, demonstrando um profundo espírito de serviço e amor ao próximo.

Além de sua contribuição na área da saúde, Natalino também teve papel ativo na vida comunitária. Cuidava da manutenção da capela do bairro e liderou uma importante reforma que consolidou o trabalho iniciado por Henrique Pinto de Moraes, reforçando sua fé e o compromisso com as tradições locais.

Seu legado ultrapassa o campo do cuidado físico — ele foi, sobretudo, um exemplo de humanidade, fé e dedicação. Natalino Pinto de Moraes tornou-se uma figura respeitada e querida por todos os moradores do Bairro dos Buenos, deixando lembranças afetuosas e um exemplo de vida pautado na generosidade e no serviço ao próximo.

Natalino faleceu em 28 de agosto de 2023, deixando um legado de amor e dedicação que continuará inspirando as futuras gerações.

ANEXO ÚNICO


Pico da Cascavel (CVLE)
5 min
1,8 km
R. José Tonelli neto
Socorro - SP

Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Câmara Municipal da Estância de Socorro - SP
Vossa Excelência: Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Ofício nº 478/2025 - Gabinete

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro, através do Prefeito Municipal:

Vem por meio deste, apresentar em atendimento ao ofício 641/2025, elaborada pela Diretoria do Departamento de Tributos.

Nesta esteira, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Socorro, 29 de Setembro de 2025

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Gabinete do Prefeito
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 18 de setembro de 2025.

Processo: 13394/2025
Ref.: Ofício 641/2025 – AL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação no ofício supramencionado, venho por meio deste informar, que:

1) Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Estrada Municipal Natalino Pinto de Moraes".

2) Sim, a referida via consta no Mapa do Sistema Viário do Município de Socorro, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 3272/2008, conforme Decreto 3781/2018.

3) Não foram identificados impedimentos, porém, esperamos que já tenham sido observados os critérios estabelecidos no artigo 3º da Lei 4492/2022.

4) Por tratar-se de via constante do mapa viário, é via de livre trânsito.

5) Não.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Denise B. Masetto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – *Departamento de Tributos*
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9609 / 19 3855.9627 – e-mail: **tributacao@socorro.sp.gov.br**
www.socorro.sp.gov.br